



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PARECER Nº PARECER nº 33/2023/CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS /
FACAP / UFR
PROCESSO Nº 23853.005471/2023-73
INTERESSADO: FACAP - COORDENAÇÃO MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA
PARECER

Após o decurso do prazo recursal, a Comissão Eleitoral, após análise, dos resultados, e conforme o Anexo II – Proporção dos votos, do Regulamento Eleitoral para Escolha de Diretor e Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, da Universidade Federal de Rondonópolis, DIVULGA o resultado da eleição, sendo que a chapa Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques / Prof. Dr. Flavio Sérgio Linhares, sendo no total 256 votantes, sendo 34 votos docentes, 1 técnico administrativo, e 221 votos de discentes. Os votos favoráveis, foram 32 votos de docentes, 1 voto de técnico administrativo e 210 votos de discentes, foram computados na totalidade 07 votos nulos e 06 votos em branco. Aplicando-se a fórmula conforme anexo II, temos a Porcentagem eleitoral da chapa Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques / Prof. Dr. Flavio Sérgio Linhares: 0,956. Diante disso, a Comissão Eleitoral, declara Eleita a chapa Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques / Prof. Dr. Flavio Sérgio Linhares, para Diretor e Diretor Adjunto respectivamente da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Janzkovski Cardoso, Docente UFR**, em 07/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Basso Motta, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 07/06/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce dos Santos Gomes, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175840** e o código CRC **65296FE4**.